



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

### PORTARIA 33/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem nos dias 22 a 24 de maio, considerando que o servidor abaixo mencionado estará participando do curso presencial do 1º Fórum de Publicidade Institucional dos Municípios, que será realizado na cidade de Curitiba, com custo de viagem de R\$ 227,95, de acordo com os Protocolo 154/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor total R\$
Emerson José Teixeira	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017 (R\$ 137,13) art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017 (R\$ 493,65)	1 2	1.124,43

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2024.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

